

PORTARIA Nº 08, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

NOMEIA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A GERENTE ADMINISTRATIVO VISANDO A GESTÃO, GARANTINDO A OFERTA DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO REGULAR DAS AÇÕES PACTUADAS POR TERMO DE COMPROMISSO PELO CISALP E MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS RELATIVAS AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – CEAE.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP, no uso das atribuições legais e regimentais previstas no Estatuto do CISALP, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear como Gerente Administrativo do CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – CEAE, cargo de confiança, Erick Deivid Dias, empregado público do CISALP.

Art. 2º. Autoriza concessão de gratificação de função ao empregado público designada para o exercício da função de Gerente Administrativo do CEAE.

§1º. A Concessão de gratificação será fixada no valor de 40% (quarenta por cento) sobre o valor contratual e CTPS do empregado(a) público(a) gratificado e considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Ordinária, datada de 12 de novembro de 2021.

§2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária **própria nº10.302.9004.2.908.3.1.90.11** – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

§3º. A gratificação concedida será paga mensalmente, em caráter eventual e transitório, enquanto a empregada pública permanecer no exercício das referidas atribuições;

§4º. A gratificação não incorporará aos vencimentos da empregada pública gratificado;

§5º. Em caso de afastamentos legais, a empregada pública, fará jus à gratificação.

§6º. A empregada pública não poderá cumular gratificações, mesmo quando designado para mais de uma função de confiança;



Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Formosa, 03 de janeiro de 2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP